DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFENSORIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA DA DPMG

Quadro de Judicialização da Saúde Pública

Operadores do direito como "membros", participantes do SUS!

Judicialização da Saúde Responsável

Serviço prestado pela Defensoria Especializada em Saúde Pública

O que é?

É o atendimento que a DPMG presta às demandas médicas diversas de seus assistidos, seja, em prol do fornecimento de medicamentos, procedimentos, exames e outros insumos médicos e de saúde, em face do Sistema Único de Saúde – SUS, priorizando a solução administrativa.

O quê? | Como?

Por meio da assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a DPMG, a Secretaria Estadual de Saúde de MG e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, bem como, da instalação da Defensoria Especializada da Saúde Pública, busca-se solucionar a demanda apresentada sem uma judicialização imediata, indicando-se e ofertando-se ao cidadão que procura a DPMG, os insumos médicos ou tratamentos substitutos, já padronizados e, em tese, capazes de atender sua pretensão, contudo, após referendo do médico/nutricionista que o acompanha.

O que é? | Como? | Quem?

Além de três Defensores Públicos, é composta a Defensoria Especializada em Saúde Pública da DPMG, por dois farmacêuticos, estagiários e por dois servidores administrativos.

O atendimento é dirigido aos cidadãos residentes na Comarca de Belo Horizonte, bem como, aqueles residentes em Comarcas de Minas, onde ainda não há Defensoria instalada.

O quê? | Como? | Quem? | Por quê?

O objetivo da Defensoria Especializada da Saúde é diminuir o número de demandas judiciais e, consequentemente, o prolongamento das dificuldades e do sofrimento dos enfermos/cidadãos que precisam recorrer à Defensoria Pública e, por conseguinte, à Justiça, para receber os medicamentos, as internações, os procedimentos cirúrgicos e os demais insumos de tal ordem.

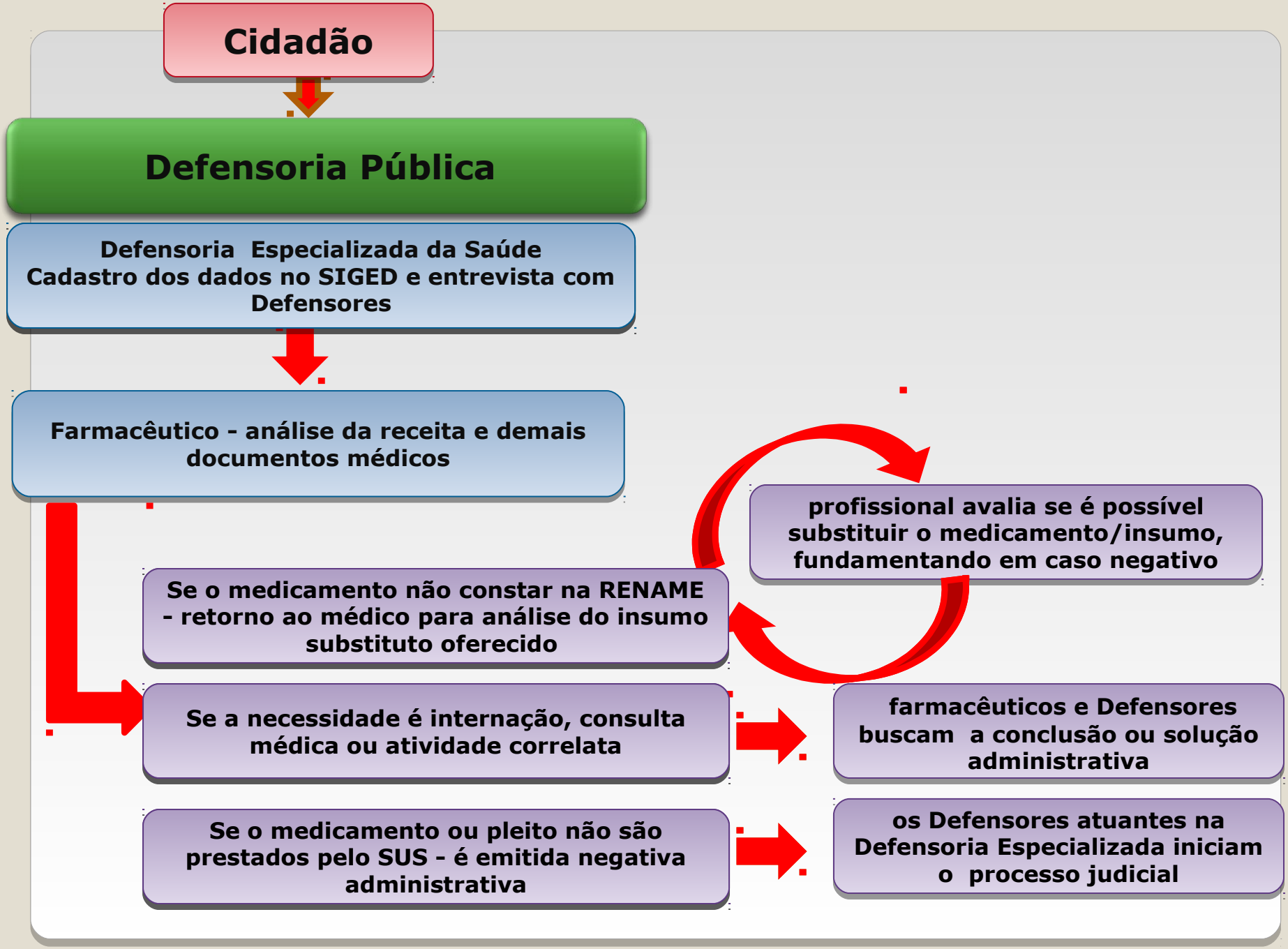
Cidadão
Defensoria Pública
Defensoria Especializada da Saúde
Cadastro dos dados no SIGED e entrevista com Defensores
Farmacêutico - análise da receita e demais documentos médicos
profissional avalia se é possível substituir o medicamento/insumo, fundamentando em caso negativo
Se o medicamento não constar na RENAME - retorno ao médico para análise do insumo substituto oferecido
Se a necessidade é internação, consulta médica ou atividade correlata
farmacêuticos e Defensores buscam a conclusão ou solução administrativa
Se o medicamento ou pleito não são prestados pelo SUS - é emitida negativa administrativa
os Defensores atuantes na Defensoria Especializada iniciam o processo judicial

Benefícios Alcançados

- Soluções Administrativas diretas;

- Formação de rede de contatos com os gestores de saúde, que permite soluções administrativas indiretas, bem como, acesso às informações sobre o funcionamento do sistema de saúde;

- Qualificação da formulação e instrução das iniciais, com o uso das informações prestadas pelos farmacêuticos, quanto ao que toca aos insumos padronizados.

O que é ? | Como? | Quem? | Quando? | Onde?

SEDE DA DPMG

Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG

Horário para primeiro atendimento: de segunda a quinta-feira, no período da manhã.

Casos de urgências são atendidos todos dias da semana.

As soluções administrativas são alcançadas em, pelo menos, 20% (vinte por cento) das demandas que chegam na DPMG.

Haveria uma diminuição de, em torno de 60% (setenta por cento) das ações judiciais propostas pela Defensoria Especializada em Saúde Pública com a padronização de 4 (quatro) medicamentos:

- Lucentis;
- Cinacalcete;
- Micofenolato de Mofetila.

Tutela antecipada: critério da reversibilidade da concessão e do menor prejuízo.

“O homem sensato adapta-se ao mundo. O homem insensato insiste em tentar adaptar o mundo a si (...)”

“(...) sendo assim, todo progresso da humanidade decorre dos homens insensatos”.

George Bernard Shaw

Adaptação

Defensoria Especializada da Saúde

Defensores Públicos

- **Bruno Barcala Reis**
Email: bruno.reis@defensoria.mg.gov.br

- **Flávia M. T. Ferreira de Morais**
Email: flavia.ferreira@defensoria.mg.gov.br

- **Rodrigo Audebert Andrade Delage**
Email: rodrigo.delage@defensoria.mg.gov.br

Telefone: (31) 3526-0420